



DECRETO Nº. 009/2015

**ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE
COLÍDER/MT**

O Prefeito Municipal de Colíder/MT, Sr. Nilson José dos Santos
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O horário de expediente ao público e expediente interno da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Colíder-MT, no período de 09 de janeiro de 2015 à 01 de fevereiro de 2015, será de segunda a sexta-feira a partir das **07h00min**, finalizando às **13h00min**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 09 de janeiro de 2015.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**